

posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionalizada nesta cláusula .

VALOR GLOBAL: R\$ 78.684,00 (setenta e oito mil e seiscentos e oitenta e quatro reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do artigo. 24, Inciso X da Lei nº 8.666 de 1993

AUTORIZAÇÃO: formulário de solicitação de empenho nº 214/2023, datados de 07/07/2023, devidamente autorizados pelo Secretário de Esporte e Lazer, constante no Processo Administrativo 2023017994.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta das:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2028.27.812.0207.2675.33903910, FICHA Nº 20233034, FONTE 15000000, NOTA DE EMPENHO Nº: 3443/2023 NO VALOR DE R\$ 36.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos reais);

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 17/07/2022

VITOR H. P. SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Angra dos Reis, previsto nos artigos 259 a 261 do Código Tributário Municipal, torna pública a pauta de julgamento da sessão plenária do dia 26/07/2023, em cumprimento aos artigos 4, § 4º e 42 do Decreto Municipal nº 12.969 de 29 de março de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
PAUTA DE JULGAMENTO Nº 015/2023

Sessão plenária de : 26/07/2023

Horário: 10h

Recorrente: Eletrobras Termonuclear S/A – Eletronuclear

Representantes Legais da Empresa: João Dácio de Souza Pereira Rolim e Clara Garzon Tavares Nogueira

Processo nº 2022014883

Recurso: Voluntário

Local: Sala do Conselho de Contribuintes

LEANDRO PEREIRA POYARES

PRESIDENTE

FABIANA PEREIRA CHAVES DE SOUZA

SECRETÁRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

A Srª Diretora Presidente deste Instituto, **RECONHECE E RATIFICA**, a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a Empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A, com fundamento no Art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021, a vista do Parecer N.º 022/2023/ANGRAPREV.PROCUR – Procurador Chefe deste Instituto, aprovado pela Procuradoria-Geral do Município.

I. Nº PROCESSO: 2023024654

II. CREDOR: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

III. CNPJ: 33.050.071/0108-97

IV. ENDEREÇO: Rua Milton Basílio Pereira, nº 195, Parque das Palmeiras – Angra dos Reis/RJ – CEP: 23906-455

V. OBJETO: Prestação de serviço público de fornecimento de energia elétrica para atender a Sede do ANGRAPREV

VI. VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2023: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

VII. DO PRAZO: Indeterminado, conforme Lei 14.133/2021

VIII. RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica com a União. AMPLA Energia e Serviços S.A. - ENEL RJ tem a exclusividade de distribuição de energia em nosso Município (Cláusula 1ª – Objeto do Contrato, alínea A).

IX. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A tarifa cobrada é definida pelo Poder Público (União).

X. FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, conforme fatura de energia.

XI. FUNDAMENTO LEGAL: com fundamento no Art. 74,

caput da Lei Federal nº 14.133/2021, a vista do Parecer N.º 022/2023/ANGRAPREV.PROCUR – Procurador Chefe deste Instituto, aprovado pela Procuradoria-Geral do Município.

XII. DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO: Dotação Orçamentária 24.2401.04.122.0204.216 1.33903943, Ficha nº 20231228, Empenho nº 150/2023.

XIII. Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões a este Processo e decorrente execução contratual.

XIV. Farão parte integrante do Termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao referido Processo, encontrando-se disponibilizado aos eventuais interessados, a versão física do mesmo, sendo vedada cobrança de qualquer valor, salvo o referente fornecimento de cópia do documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, de acordo com o Artigo 5º, caput da Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA PRESIDENTE
ANGRAPREV

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023/ANGRAPREV

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao PROCESSO 2023024455, com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93, em favor da NOVA AMITAF ARTES GRÁFICAS LTDA ME, cujo objeto consiste na aquisição de Material de Expediente (capa de processo) para atender as necessidades internas do Instituto, pelo valor total de R\$ 1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais), Empenho Nº 153/2023.

ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA PRESIDENTE - ANGRAPREV

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023/ANGRAPREV

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao PROCESSO 2023007683, com fundamento no Inciso II do art. 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1993, para aquisição de materiais de copa e cozinha para atender as necessidades deste Instituto, pelas Empresas **JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, no valor de R\$ 340,44 (Trezentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), Empenho nº 132/2023, **FERREIRA & VASCONCELLOS COMÉRCIO E SERVIÇOS**, no valor de R\$ 1.122,03 (Mil cento e vinte e dois reais e três centavos), Empenho nº 131/2023 e **CAFÉ FAVORITO**, no valor de R\$ 2.850,00 (Dois mil e oitocentos e cinquenta reais), Empenho nº 133/2023.

ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA PRESIDENTE - ANGRAPREV

P O R T A R I A Nº 163 / 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2023024654, tendo como empresa contratada **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada o servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ matrícula nº 17345**, gestor do Processo nº 2023024654, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço público de fornecimento de energia elétrica para atendimento das necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV.

Art. 2º. Fica designado o servidor **EDEMIR NUNES DA SILVA, matrícula nº 190670**, como titular, e a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula 12252**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido processo do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **07 de julho de 2023**.